



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MARCELO COELHO DA SILVA, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o município de Porecatu não tem condições estruturais e financeiras para a realização de todas as consultas e tratamentos de saúde que a população porecatuense necessita;

CONSIDERANDO que muitos munícipes porecatuenses precisam se deslocar até o Município de Londrina para realizarem consultas e tratamentos de saúde em clínicas e hospitais daquela cidade;

CONSIDERANDO que em diversos casos, os pacientes e/ou seus familiares, utilizam transporte público para se deslocarem até a cidade de Londrina, e, além do desgaste causado pelas viagens, estes pacientes só retornam para suas residências no final do dia, junto com os demais pacientes do município, situação esta que, em diversos casos, pode contribuir para piorar as condições de saúde dos pacientes;

CONSIDERANDO ainda que grande parte dos pacientes que utilizam o transporte público e são atendidos pela rede pública de saúde, são pessoas simples, sem grandes condições financeiras, sendo que algumas encontram



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

dificuldades até mesmo para realizar uma refeição adequada, pois não podem arcar com despesas de restaurante;

CONSIDERANDO ainda que o Poder Público tem a obrigação de implantar medidas capazes de minimizar as dificuldades enfrentadas pela coletividade;

CONSIDERANDO que a implantação de uma "Casa de Apoio" destinada ao atendimento gratuito dos pacientes e acompanhantes porecatuenses que necessitam permanecer por horas ou mesmo até dias na cidade de Londrina para tratamento de saúde, proporcionaria maior comodidade a estes pacientes;

CONSIDERANDO que uma Casa de Apoio tem como objetivo principal alojar pacientes que fazem tratamento médico fornecendo todo suporte necessário para o bem estar dos alojados;

CONSIDERANDO que, além da hospedagem, a "Casa de Apoio" também poderá ofertar refeições diárias;

CONSIDERANDO por fim que a implantação de uma "Casa de Apoio" não requer grandes investimentos, especialmente se comparado aos seus benefícios, assim,

APRESENTA à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 32/2016

SUGERE ao Senhor Prefeito que estude a possibilidade de implantar uma "Casa de Apoio" na cidade de Londrina, objetivando atender gratuitamente os munícipes porecatuenses que necessitarem permanecer naquele município para a realização de consulta ou tratamento médico, proporcionando-lhes local para descanso e alimentação.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2016.

MARCELO COELHO DA SILVA
VEREADOR

Apoiamento: